DECRETO N.º 11.073 – DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Revoga o Decreto n.º 11.062, de 13 de março de 2026, e fixa novos valores para os períodos do Estacionamento Rotativo Pago do Município de Montenegro e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no Processo Administrativo n.º 1.267/2026,

D E C R E T A :

Art. 1º É concedido à empresa de Estacionamento Rotativo SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA o reajuste para cada período do estacionamento, conforme segue:

Período	**Preço com Reajuste**
60 minutos	R$ 2,50
120 minutos	R$ 5,00
Pós-uso - após 2 horas	R$ 24,65
Diária Caçamba	R$ 24,65

Art. 2.º O valor estabelecido para o período de 60 minutos servirá como base para o cálculo proporcional dos demais períodos de utilização.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 11.062 de 13 de março de 2026.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e o valor fixado terá vigência a partir de 30 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 16 de março de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra

GUSTAVO ZANATTA,
Prefeito Municipal.

IGOR ANDRÉ SILVESTRIN,
Secretário-Geral.

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO ZANATTA e IGOR ANDRÉ SILVESTRIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/343E-7EE9-2FA1-7F04 e informe o código 343E-7EE9-2FA1-7F04

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 343E-7EE9-2FA1-7F04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 16/03/2026 15:41:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IGOR ANDRÉ SILVESTRIN (CPF 014.XXX.XXX-21) em 16/03/2026 16:00:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/343E-7EE9-2FA1-7F04